



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

SERVIÇO SOCIAL

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU NO MUNICÍPIO
DE FOZ DO IGUAÇU: AS MUDANÇAS NO PROGRAMA DURANTE A PANDEMIA
DE COVID-19 (2020 E 2021)**

ALINE DE ANDRADE INOCENCIO

Foz do Iguaçu
2023



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA SOCIEDADE E POLITICA
(ILAESP)**

SERVIÇO SOCIAL

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU NO MUNICÍPIO
DE FOZ DO IGUAÇU: AS MUDANÇAS NO PROGRAMA DURANTE A PANDEMIA
DE COVID-19 (2020 E 2021)**

ALINE DE ANDRADE INOCENCIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Bernadete Reis Maia.

Foz do Iguaçu
2023

ALINE DE ANDRADE INOCENCIO

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU NO MUNICÍPIO
DE FOZ DO IGUAÇU: AS MUDANÇAS NO PROGRAMA DURANTE A PANDEMIA
DE COVID-19 (2020 E 2021)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof.^a Doutora Maria Bernadete Reis Maia
UNILA

Prof.^a Mestre Elmides Maria Araldi
UNILA

Prof.^a Doutora Talita de Melo Lira
UNILA

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por ter me sustentado em todo esse período, foram seis anos longe da família, dos amigos, longe das minhas raízes, por isso muitas vezes cheguei a pensar e me questionar se daria conta de chegar ao fim desse trajeto, porém a fé, força e esperança diária de Deus me sustentou a chegar ao final dessa jornada. Sem ele eu não estaria aqui, a ele toda honra e toda glória!

Agradeço a toda minha família pelo apoio, em especial a minha mãe, Vilma de Andrade, uma mulher simples, mas muito forte e guerreira que me inspira com sua força. Me ensinou e me ensina a ser a quem sou hoje!

Gratidão ao Assistente Social da UNILA, Sérgio Luiz Ferreira, que fez a ponte para o meu ingresso na instituição, me recepcionou tão bem não só na Universidade, como também ele e sua família me acolheu no início dessa minha caminhada aqui em Foz do Iguaçu, gratidão por tudo, você é uma referência de profissional e de ser humano para mim!

Sou grata a Assistente Social Izabel Cristina Telles, minha supervisora de campo, que abriu as portas para mim na Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu, me recebendo como primeira estagiária no setor de análise de processos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Seu profissionalismo, sua ética e suas ações humanizadas desvendou e me apresentou o cotidiano da profissão em Serviço Social.

Gratidão à professora Dra. Maria Bernadete Reis Maia por aceitar meu convite em ser minha orientadora nesse processo de escrita do trabalho de conclusão de curso; sempre tão amorosa e paciente, me acalmando em todos os momentos que eu pensava que não iria dar conta. A cada orientação em que eu chegava tensa, suas doces e serenas palavras juntamente com seu incentivo renovavam minha motivação, obrigada por acreditar em mim.

Gratidão a minha querida amiga Deise Baumgratz que prontamente se dispôs em ler meu trabalho e contribuir com seus apontamentos, dos quais foram importantes para mim nesta escrita.

Meu muito obrigada as professoras que compuseram a banca examinadora de TCC. A Professora Mestre Elmides Maria Araldi por percorrer essa corrida comigo, sendo minha professora desde a primeira disciplina do curso até a conclusão do mesmo; e a Professora Doutora Talita de Melo Lira que contribuiu significativamente

na minha formação acadêmica, ampliando meu olhar sobre os espaços sócio-ocupacionais em que o Serviço Social pode galgar. Obrigada por aceitarem meu convite na composição da banca.

Por fim, gratidão a todas as pessoas que adentraram na minha história e que contribuíram participando de alguma forma, seja direta ou indiretamente dessa minha conquista.

RESUMO

O presente trabalho idealiza-se e materializa-se a partir da experiência vivenciada no estágio curricular obrigatório, realizado no setor de análise de processos de imposto predial e territorial urbano, adjunto a Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu. O trabalho tem por objetivo analisar o alcance do programa de isenção e remissão de IPTU no decorrer dos anos 2020 e 2021. O trabalho fundamenta-se primariamente sobre uma pesquisa bibliográfica buscando a aproximação com o objeto de pesquisa no segundo momento será aplicada a pesquisa documental e abordagem quali-quantitativa visando a análise da realidade social, partindo da análise de relatórios socioeconômicos referente ao ano de 2020, afim de tipificar o perfil dos requerentes de isenção e remissão imposto predial e territorial urbano, posteriormente apresenta-se as mudanças ocorridas no programa, decorridas da Covid-19, como ficam as políticas públicas em meio a dinâmica da contemporaneidade. O trabalho alicerçasse sobre três capítulos. O primeiro abordara a questão social e a desigualdade como uma de suas expressões, bem como a concepção e emersão do Estado, e suas reestruturações ao longo do decurso histórico, social, político e econômico. Discorresse-a também sobre a eclosão das políticas públicas como enfrentamento as desigualdades sociais e econômicas. O segundo capítulo pronunciara sobre a organização do programa de isenção e remissão de IPTU, perpassando as legislações que o norteia, e como se dá o trabalho do assistente social na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Foz do Iguaçu. No terceiro capítulo será discutido sobre as implicações ocorridas no programa de isenção e remissão de IPTU, desencadeada pela Covid-19, e como fica a política pública diante das contingências contemporâneas.

Palavras-chave: Desigualdade; Questão Social; IPTU; Estado; Política Pública Social.

RESUMEN

El presente trabajo se idealiza y materializa a partir de la experiencia de la pasantía curricular obligatoria, realizada en el sector de análisis de procesos de tributación de inmuebles y suelo urbano, vinculado a la Secretaría de Hacienda Municipal de Foz do Iguaçu. El objetivo del trabajo es analizar los alcances del programa de exención y remisión del IPTU durante los años 2020 y 2021. El trabajo se basa principalmente en una investigación bibliográfica buscando acercarse al objeto de investigación, y un enfoque cuali-cuantitativo orientado a analizar la realidad social, a partir del análisis de informes socioeconómicos del año 2020, con el fin de tipificar el perfil de los solicitantes de exención y remisión del IPTU e IPTU, presentando posteriormente los cambios ocurridos en el programa, luego de Covid-19, cómo lucen las políticas públicas en medio de las dinámicas contemporáneas. El trabajo se basó en tres capítulos. El primero abordó la cuestión social y la desigualdad como una de sus expresiones, así como la concepción y surgimiento del Estado, y su reestructuración a lo largo de la trayectoria histórica, social, política y económica. También discutió el surgimiento de políticas públicas para combatir las desigualdades sociales y económicas. El segundo capítulo analiza la organización del programa de exención y remisión del IPTU, abordando la legislación que lo orienta y cómo actúa el trabajador social en la Secretaría de Hacienda Municipal del Municipio de Foz do Iguaçu. El tercer capítulo discutirá las implicaciones del programa de exención y remisión del IPTU, desencadenado por Covid-19, y cómo son las políticas públicas frente a las contingencias contemporáneas

Palabras clave: Desigualdade; Cuestiones sociales; IPTU; Estado; Política Social Pública.

ABSTRACT

The present work is idealized and materialized based on the experience experienced in the mandatory curricular internship, carried out in the sector of analysis of property and urban land tax processes, attached to the Municipal Finance Department of Foz do Iguaçu. The aim of the work is to analyze the scope of the IPTU exemption and remission program during the years 2020 and 2021. The work is primarily based on bibliographical research seeking to get closer to the research object. and a qual-qualitative approach aimed at analyzing social reality, based on the analysis of socioeconomic reports for the year 2020, in order to typify the profile of applicants for exemption and remission of property and urban land tax, subsequently presenting the changes that occurred in the program, after of Covid-19, how are public policies in the midst of contemporary dynamics. The work was based on three chapters. The first addressed the social issue and inequality as one of its expressions, as well as the conception and emergence of the State, and its restructuring throughout the historical, social, political and economic course. She also discussed the emergence of public policies to combat social and economic inequalities. The second chapter talks about the organization of the IPTU exemption and remission program, covering the legislation that guides it, and how the social worker works at the Municipal Finance Department of the Municipality of Foz do Iguaçu. The third chapter will discuss the implications of the IPTU exemption and remission program, triggered by Covid-19, and what public policy looks like in the face of contemporary contingencies.

Keywords: Inequality; Social issues; IPTU; State; Social Public Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

API	Análise de Processos de IPTU
CAD	Cadastro Único
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Especialidades de Assistência Social
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Nacional
CTM	Código Tributário Municipal
CTN	Código Tributário Nacional
DOU	Diário Oficial da União
DVCAT	Divisão de Atendimento ao contribuinte
DVTII	Divisão de Tributos Imobiliários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IR	Imposto de Renda
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PIS	Programa de Integração Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 QUESTÃO SOCIAL: DA GÊNESE E FUNDAMENTOS TEÓRICOS, AO ESPRAIAMENTO DE SUAS EXPRESSÕES E O ESTADO INTERVENTIVO	
2.1 Questão social: uma breve abordagem teórica	14
2.2 Concepção de Estado: Construção e reorganização do Estado Brasileiro	17
2.3 Brasil da ditadura à redemocratização: Políticas públicas sociais como um direito social	19
3 PROGRAMA DE CONCESSÃO TRIBUTÁRIA: A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FOZ DO IGUAÇU	
3.1 Mais que um tributo, um direito: Legislações que norteiam o programa de isenção e remissão de imposto predial e territorial urbano (IPTU)	27
3.2 O trabalho do Assistente Social no setor de análise de processos de imposto predial e territorial urbano (IPTU)	32
3.3 Estágio Supervisionado no setor de análise de processos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	36
4 IMPLICAÇÕES E ALTERAÇÕES NO PROGRAMA DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU OCASIONADOS PELA COVID-19	
4.1 Ingerências e transformações ocorridas no programa de isenção e remissão de imposto predial e territorial urbano (IPTU) ocasionadas pela COVID-19	38
4.2 O futuro da política pública frente as contingências contemporâneas	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	51
ANEXO A-AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE DA PESQUISA.	55
ANEXO B - FICHA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL – ISENÇÃO DE IPTU	56

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2020, um vírus inesperado surgiu, o SARS-CoV-2, popularmente conhecido como Coronavírus (Covid-19), acometeu o mundo todo. A Pandemia transformou a sociedade em todos os seus aspectos e segmentos, o sistema de saúde não estava preparado para essa nova doença, na verdade, ninguém estava. Os cientistas corriam contra o tempo em busca de produzir um antídoto que combatesse o vírus causador da Covid-19; na mesma velocidade que a doença se disseminava. Para conter a propagação da doença, uma das medidas tomadas pelos governos foi o isolamento social. A pandemia marcou profundamente a vida das pessoas assim como a dinâmica social, econômica e política a nível global.

O município de Foz do Iguaçu, localizado na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina também foi atingido pelos impactos da pandemia. Dentre os setores afetados pela Covid-19, o fazendário foi um deles. Os procedimentos administrativos e tributários tiveram que ser repensados e reformulados. O programa de isenção e remissão de IPTU, uma ferramenta essencial para a gestão municipal, visa aliviar a carga tributária dos cidadãos, e ao mesmo tempo impulsionar o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população, teve seu fluxo alterado no período pandêmico. Os desafios inéditos apresentados pela Covid-19, exigiu significativas adaptações na administração pública, influenciando a aplicabilidade das políticas fiscais no município.

Mediante esse cenário, o trabalho de conclusão de curso apresentado, parte da pesquisa e reflexão da temática proposta a partir da aproximação com o objeto de estudo, que se deu no campo de estágio realizado no setor de isenção e remissão de IPTU da Secretaria Municipal da Fazenda do município de Foz do Iguaçu, no ano de 2021.

Conforme Gil (2002), pesquisa é [...] “o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos” (p.17). Neste sentido, o presente trabalho se propõe a realizar uma apresentação minuciosa do Programa de Isenção e Remissão de IPTU, no município de Foz do Iguaçu, com enfoque nas mudanças do programa em decorrência da pandemia da Covid-19, bem como apresentar as mudanças na dinâmica no programa entre os de 2020 e 2021, refletindo sobre o alcance do programa no período pandêmico, a fim de responder a seguinte questão norteadora: como as medidas administrativas

interferiram na eficácia e alcance do programa durante os anos de 2020 e 2021, analisando os caminhos seguidos durante a crise sanitária ocasionada pela pandemia, bem como seu impacto nas estratégias eleitas para as políticas públicas no referido contexto.

A relevância deste trabalho apresenta-se com a contribuição para o acervo da temática proposta, tendo em vista o ínfimo número de materiais fruto de pesquisas acadêmicas. Assim sendo, pretende-se igualmente contribuir com a construção de novos debates sobre políticas públicas tributárias e a relação do Serviço Social, nesta seara, sinalizando como se dá a ação profissional do Assistente Social, uma vez que, as ações voltadas aos cidadãos têm por finalidade a fomentação e ampliação da igualdade e justiça fiscal.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa percorreu o seguinte caminho metodológico. No primeiro momento a revisão bibliográfica nos direcionou para algumas contribuições teóricas, [...] “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p. 50). Nesse sentido buscamos leituras pautadas em livros, artigos, legislações e sites governamentais, para fundamentação teórica do trabalho. A pesquisa documental constitui-se como protagonista neste estudo, visto que, diferentemente da pesquisa bibliográfica que se constitui pela pesquisa de várias fontes, a documental recorre-se a:

[...] materiais que ainda não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2008, p. 51).

Os documentos que subsidiarão a análise foram coletados durante o período de estágio supervisionado realizado no ano de 2021, na Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu. As informações coletadas contribuíram para reunir informações em um dossiê, apresentado como documento técnico, exigência do estágio curricular obrigatório. No decorrer deste texto monográfico apresentaremos também dados obtidos por intermédio dos relatórios socioeconômicos referente ao ano de 2020, a fim de traçar mais detalhadamente o perfil dos requerentes, usuários que buscaram o serviço durante a pandemia. No que concerne a orientação e os critérios eleitos, prioriza-se os preceitos intrínsecos aos processos de análise quali-quantitativa. Neste

interim, o estudo considera-se explicativo, buscando [...] “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (GIL, 2002, p. 42), visando relatar o funcionamento do programa tributário de Isenção e Remissão de IPTU no Município de Foz do Iguaçu. Baliza-se também sobre a abordagem investigativa a qualitativa e quantitativa conforme conceitua Minayo (2001).

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Não existe um "continuum" entre "qualitativo-quantitativo", em que o primeiro termo seria o lugar da "intuição", da "exploração" e do "subjetivismo"; e o segundo representaria o espaço do científico, porque traduzido "objetivamente" e em "dados matemáticos". A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia (MINAYO, 2002. p. 21-22).

Neste sentido, o propósito do estudo insere-se nos requisitos para a realização de uma pesquisa que preze por uma interpretação qualitativa, pois ela trabalha com um conjunto de fenômenos humanos que analisa a realidade social. A análise dos relatórios socioeconômicos possibilita converter em dados e gráficos que embasam o trabalho, dos quais serão apresentados de maneira a demonstrá-los quantitativamente. A amostra documental e levantamento de dados junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu inclui 563 relatórios físicos referentes ao ano de 2020. Os relatórios em questão, elaborado pela própria instituição reunido no intitulado “*Relatório Socioeconômico*”¹, contém dados acerca do número de integrantes na família, sexo, idade e renda. Tais documentos trazem informações primordiais para a construção da pesquisa quantitativa.

Para a realização da coleta desses dados institucionais e obtenção das informações dos relatórios socioeconômicos, solicitamos autorização para realização desta pesquisa. A solicitação foi formalizada através de um documento nomeado “*Autorização da Instituição Coparticipante da Pesquisa*”² e entregue pela discente em

¹Cf. anexos.

²Cf. anexos.

questão à assistente social responsável pelo setor de análise de processos de imposto predial e territorial urbano, assinado pela profissional, ficando uma cópia na instituição e outra com a pesquisadora.

Assim, o presente trabalho de conclusão de curso estrutura-se em três capítulos. O primeiro alude sobre a questão social sob uma perspectiva teórica e histórica, como ela vai se alargando com o advento do modo de produção capitalista, especificando alguns pressupostos acerca da concepção, construção e organização do Estado Brasileiro, tendo em vista o desenhar e implementar de políticas públicas sociais pelo Estado em respostas às desigualdades socioeconômicas. O segundo capítulo exhibe os benefícios tributários como um direito social, bem como apontam as legislações que fundamentam e norteiam o programa de isenção e remissão de IPTU, e como ocorre a intervenção profissional do Assistente Social no setor de análise de processo de IPTU, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu.

Mediante à demanda social e econômica, será desenhado um quadro a partir das vivências da autora deste trabalho em campo de estágio curricular realizado no de 2021, apontando a tipificação dos requerentes que buscaram pela remissão de IPTU no ano de 2020. Tal tipificação se deu por meio da análise de dados coletados dos relatórios socioeconômicos. No terceiro capítulo, ainda a partir de uma visão empírica da autora no campo de estágio, será mostrado como a Pandemia da Covid-19 afetou e alterou a dinâmica do programa municipal de Isenção e Remissão de IPTU, estimulando a reflexão sobre o futuro das políticas públicas diante das contingências contemporâneas. Por último, serão mencionadas as considerações finais, que sintetizam o objeto de estudo deste trabalho de conclusão de curso, estabelecendo algumas ações, perspectivas e desafios ao Serviço Social no contexto atual, pois a práxis profissional contribui significativamente para a construção de cidadãos mais conscientes de seus direitos e aptos à transformação social.

2 QUESTÃO SOCIAL: DA GÊNESE E FUNDAMENTOS TEÓRICOS, AO ESPRAIAMENTO DE SUAS EXPRESSÕES E O ESTADO INTERVENTIVO

Em busca de uma melhor aproximação com o objeto de pesquisa abordado no presente trabalho, será retomado de modo panorâmico o contexto histórico, social, cultural, político e econômico que perpassaram a trajetória do Serviço Social, desde sua gênese até a contemporaneidade. Nesse primeiro capítulo, será apresentado todo

o pano de fundo que impulsionou o surgimento do Serviço Social, bem como a profissão se coloca em seus primeiros passos e quais são seus preceitos teórico-metodológico para a atuação profissional.

2.1 Questão social: uma breve abordagem teórica

Tendo por centralidade a “questão social” como objeto de intervenção do Serviço Social se faz necessário compreender minimamente sobre as relações sociais e os modos de produções. Em busca por elucidar as emaranhadas e complexas relações sociais e processos de produção³, será realizado uma breve conceituação teórica do termo questão social e seu espraiamento num sentido mais concreto. A questão social pode ser entendida como um conjunto de problemas sociais derivado das desigualdades⁴ econômicas e sociais que impactam drasticamente a vida das pessoas. Dentre tantas manifestações da questão social estão a pobreza, fome, a desigualdade social e a falta de habitação, que se aprofundaram após a expansão do modo de produção capitalista, conforme aponta Netto (2013).

[...] os fenômenos crônicos e generalizados de fome, que não é observado que a fome existia há muito, que a fome não é um fenômeno da sociedade capitalista. O que é importante observar é que a sociedade capitalista dispõe, pela liberação do desenvolvimento das forças produtivas, de elementos e de condições para suprimir a fome. Esse é o dado novo. O que torna a pobreza na sociedade capitalista uma pobreza de natureza distinta de todas as anteriores é que nesta sociedade é possível suprimir a pobreza. É possível do ponto de vista da produção, da distribuição, mas não é possível do ponto de vista dos marcos jurídico-políticos em que opera essa sociedade. O que é importante assinalar não é a continuidade da fome; o que é importante é que a continuidade se dá quando é possível suprimi-la (NETTO, 2013 p. 93).

De acordo com Netto (2013), a questão social e suas expressões é anterior ao modo de produção capitalista, entretanto, no sistema capitalista, a questão social se aprofunda e se generaliza, cronificando a pobreza, a fome e a miséria. As

³Conforme Fernandes (2020), a concentração demográfica somada a relação direta dos homens com o trabalho, as modificações do modo de produção, por meio da divisão social do trabalho atreladas a fatores econômicos e políticos e estão no cerne das relações sociais, relações de modo de produção e transformações das mesmas.

⁴[...] das repercussões imediatas da irrupção do capitalismo monopolista deixa claro que o novo padrão de desenvolvimento capitalista está ampliando e aprofundando as desigualdades econômicas, sociais e políticas preexistentes. Não só aumentou o fosso entre o “pobre” e o “rico” ou a distância socioeconômica, político-cultural e histórica entre as classes despossuídas e as classes possuidoras: o caminho para chegar à riqueza e ao poder fundado na riqueza tornou-se muito mais áspero e difícil (FERNANDES, 2020, p. 347).

desigualdades socioeconômicas se expandem devido a expropriação e acumulação do capitalismo sobre a riqueza socialmente produzida. O grande marco histórico-social que tornou a questão social visível enquanto objeto de análise e intervenção foi a Revolução Industrial (1760-1840), que marcou a transição de uma economia pautada na produção agrária manual para uma economia industrializada, mecanizada e tecnológica. Nessa transição do sistema econômico feudal para o capitalismo, onde classe burguesa permanece no poder enquanto que a classe operária passam a vender a sua força de trabalho para o capital. As transformações econômicas igualmente alterou a relações sociais, acarretando no êxodo rural, com a eclosão das fábricas nas áreas urbanas, houve um grande fluxo de pessoas migrando do campo para a cidade em busca de trabalho. tal processo migratório resultou na acelerada urbanização das áreas industriais.

Conforme Iamamoto (2010), a burguesia é a classe monopolística e dominante que visa a acumulação capitalista, ela “trouxe à consciência social o ineliminável antagonismo entre capital e trabalho, burguesia e proletariado, passando o confronto de classe a gravitar a dinâmica social” (IAMAMOTO, 2010, p.187). Essa correlação de forças entre a classe burguesa e a classe proletária, acentuaram e visibilizaram muitas das expressões da questão social, as desigualdades, a pobreza e a fome foram umas delas, porém foi a exploração trabalhista o estopim das mobilizações e reivindicações sociais por grupos de trabalhadores, com vistas a melhoria de condições de trabalho e salários.

De acordo com Netto (2013), diante do efervescente cenário econômico e social, surgem concomitantemente diversos seguimentos da sociedade debatendo sobre a questão social no âmbito acadêmico. Os debates eram permeados por uma perspectiva de perpassar as discussões do campo teórico para uma intervenção concreta na realidade, buscando soluções práticas para superar a questão social, conforme Netto (2013), aponta a seguir:

[...] na segunda metade do século XIX, os campos teóricos-políticos vão se distinguir; haverá um divisor de águas. Há, pouco e pouco, a reflexão teórica, seja ela conservadora ou intencionando transformações sociais radicais, passou a perceber o fenômeno do pauperismo, daquilo que eu chamei de “nova pobreza”; passou a percebê-lo num enquadramento teórico diferente (NETTO, 2013, p. 85).

Nesse sentido, surgem dois blocos teóricos com diferentes percepções acerca da questão social; o *bloco conservador* e o *bloco socialista revolucionário*. O

primeiro bloco que Netto (2013), aponta é caracterizado pela teoria sociológica durkheimiana, de que a ordem societária é “*natural e patológica*”, ou seja, não se pode modificar. A sociedade desenvolve-se juntamente com a divisão do trabalho social, essa sociedade é composta por aqueles que comandam e por aqueles que obedecem. Na teoria sociológica de Durkheim o enfrentamento da questão social não pode ultrapassar os limites dos vínculos sociais, caso isso ocorra é necessário intervir por meio da solidariedade e integração social. Imbricado a esse pensamento está a doutrina social da igreja católica, promulgada por meio da “*Rerum Novarum*”⁵ (1891).

Tanto na teoria da doutrina social quanto na teoria Durkheimiana a desigualdade é tida como orgânica e natural na sociedade, ambas teorias partem da premissa de que os limites da sociedade só podem ser superados por meio de reformas da questão social, que ocorrem a partir de uma boa gestão e alocação de recursos (Netto, 2013). Esses pensamentos lidam com a questão social de modo superficial, parcial e com cunho moralizador e culpabilizador ignorando o fato de que a desigualdade bem como a pauperização são expressões da questão social que foram aprofundadas pelo modo de produção capitalista e que só serão superadas com um novo modelo econômico e uma nova configuração social que vise a igualdade socioeconômica.

Em consonância com Netto (2013), Antunes (2009), discute sobre a estruturação e consolidação da relação entre capital e trabalho. A divisão social do trabalho é inerente ao “*metabolismo social*” do sistema capitalista. Tal “*metabolismo social*” é constituído por meio dos processos históricos, em que “prevalece a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital” (ANTUNES, 2009, p. 21).

O segundo bloco emergente que se contrapõe ao bloco conservador confessional é o bloco dos socialistas revolucionários, esse bloco reconhece que a questão social e suas expressões são de ordem estrutural, e que não pode ser solucionada pelo sistema capitalista, pois a lei máxima do capital é o acúmulo e lucro a custas da espoliação dos trabalhadores, logo “enfrentar a questão social sem tocar nos fundamentos econômicos e sociais dessa ordem é enxugar gelo” (NETTO, 2013, p. 91).

⁵A *Rerum Novarum* foi formulada pelo papa Leão XIII. A encíclica papal tinha por finalidade fundamentar uma doutrina social da igreja católica que se desdobravam num método teórico-prático com vistas a intervir na questão social de maneira confessional, social e política (NETTO, 2013).

Para Iamamoto (2004), a questão social se desdobra em novas expressões devido a expansão do capitalismo monopolista que gera “pauperização dos trabalhadores, dentro de uma conjuntura em que sua capacidade de luta se encontra gravemente afetada pela política de desorganização e repressão às suas entidades de classes” (IAMAMOTO, 2004, p. 86).

Sendo assim nota-se que tanto para Netto (2013), quanto para Iamamoto (2004), com o advento e expansão do capitalismo monopolista novas expressões da questão social foram desencadeadas em seu sentido real e concreto. O sistema capitalista monopolista caracterizado pelas forças dominantes, a burguesia, foi se consolidando e se materializando, no decorrer do processo histórico e social, alterando as relações produtivas e sociais e intensificando a questão social. Tais modificações que a priori tiveram suas bases na Europa Ocidental, foram se espalhando de modo gradativo, e adentrando aos países Latino-Americanos, igualmente desarranjando as estruturas sociais, econômicas e políticas desses países.

2.2 Concepção de Estado: Construção e reorganização do Estado Brasileiro

De acordo com Palla (2003), são diversas as concepções históricas e ideológicas acerca da formação do Estado, objeto de constantes debates, dos quais buscam a compreensão acerca da constituição, evolução e transformação do Estado. Num sentido mais conceitual Palla (2003), define o Estado da seguinte forma:

Pode-se pensar no lugar em que atualmente se vive, em Estado composto de certos elementos como território, povo, governo, poder e soberania, os quais são apontados como fundamentais do Estado Moderno. Como forma de organização política, o Estado atravessou diversas fases. Várias teorias procuram justificar sua origem, assinalando a marcha da evolução estatal no tempo, da antiguidade à atualidade, ou seja, a partir do Estado fundado no direito divino, entendido como expressão sobrenatural da vontade de Deus, ao Estado Moderno, concebido como expressão concreta da vontade coletiva (PALLA, 2003, p. 6).

Nesse sentido, refletir sobre a formação do Estado e seus desdobramentos, é descortinar a história, os processos sociais, políticos e econômico. O Estado emerge frente as demandas do povo. A elucidação de Palla (2003), alicerça os pilares consubstanciais que permeiam o presente estudo acerca da criação e mudanças do Estado.

De acordo com Fernandes (2020), a herança colonialista moldou o Estado brasileiro, ao se tornar instrumento fundamental para a manutenção da ordem social e garantia dos interesses das classes dominantes a partir da reprodução das relações de dominação e exploração. Ademais, Estado é uma instituição elitista que tem sido historicamente controlada pelas elites econômicas e políticas.

Argumenta Fernandes (2020) que no Brasil, o Estado constrói-se e estrutura-se historicamente como uma instituição de interesse da elite econômica e política. Compreende-se o Estado como uma instituição concebida a partir das lutas de classes, que deve ser pautado e transformado sob a perspectiva crítica, a fim de que o Estado atenda às demandas e necessidades das classes subalternas, buscando uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Por fim, complementa seu argumento ao defender a participação popular nesse processo de construção, desenvolvimento e transformação do Estado.

Bem como Fernandes (2020), Bresser (2001) parte da mesma premissa de concepção do Estado. O Estado ou Estado-Nação, “é uma estrutura política e organizacional que se sobrepõe à sociedade⁶ ao mesmo tempo que faz parte dela” (BRESSER, 2001, p. 5). Sua função primária se estabelece em formas de leis, aspirando a garantia da propriedade e os contratos com a sociedade. Outrossim, segue afirmando que o Estado, a partir da sua gênese vai se modificando com o decorrer dos processos histórico-social, Estado em que a princípio era controlado e estava somente a serviço da oligarquia burguesa, já o Estado contemporâneo, ou seja, o Estado democrático de direito é o espaço coletivo dos cidadãos, é “coisa pública”.

Em conformidade com a perspectiva de Fernandes (2020), Bresser (2001), fundamenta sua concepção de Estado da seguinte maneira, “Estado é uma estrutura política, um poder organizado que permite com que a classe economicamente dominante seja também politicamente dirigente, preservando a apropriação do excedente” (BRESSER, 2001, p. 8). Além disso, o Estado normalmente é composto por um governo aristocrata, que tem por elementos centrais a tecnoburocracia e a força policial, como um de seus aparatos, engendrado por uma estruturação jurídica coercitiva, que regula a sociedade. Reiterando a seguir nas palavras de Pereira

⁶Conforme Pereira (2001) essa Sociedade se distingue da Sociedade civil, diferente da sociedade que é composta pelo povo, sem articulações políticas. Enquanto que a sociedade civil é constituída por cidadãos organizados a fim de submeter o Estado a seu serviço.

(2001).

[...] o Estado é a única organização dotada do poder extroverso. É o aparelho com capacidade de legislar e tributar sobre a população de um determinado território. A elite governamental, a burocracia e a força militar e policial constituem o aparelho do Estado. O Estado, porém, é mais do que seu aparelho, porque inclui todo o sistema constitucional-legal que regula a população existente no território sob sua jurisdição. Esta população, por sua vez, assume o caráter de povo, ao se tornar detentora do direito da cidadania, e se organiza como sociedade civil. Sociedade civil e Estado constituem o Estado-nação (BRESSER, 2001, p. 5).

Nesse sentido, “O Estado é uma entidade capitalista fundado sobre uma organização burocrática, sendo ele parte essencial do capitalismo liberal e/ou intervencionista” (BRESSER, 2001, p. 15). Logo, o Estado não é uma entidade figurativa e neutra pelo contrário, Bresser (2001), afirma que as ações estatais são resultados de interesses de conflitos de poder, podendo adquirir posicionamentos distintos, em outras palavras, o Estado pode se modificar em sua estrutura, de acordo com os interesses de quem o está em seu governo, dado seu caráter de autonomia relativa. A concepção de autonomia relativa do Estado reporta-se não ao sentido de que ele seja independente das interferências e interesses privados e externos, ele se personifica por meio de ações dos atores de governo, sendo assim, o Estado detém de certa “liberdade” para induzir e implementar políticas públicas, bem como intervir nas questões econômicas em prol da sociedade, em consonância com Bresser (2001).

Discutir sobre a reorganização e reforma do Estado Brasileiro é refletir sobre a origem das políticas públicas sociais. Para esse debate se faz relevante o remonte do quadro histórico, social, político e econômico, e como foi se dando o progresso, a estruturação, as configurações e reconfigurações desse Estado, do qual veremos na sessão a seguir.

2.3 Brasil da ditadura à redemocratização: Políticas públicas sociais como um direito social

Partindo de uma explanação conceitual em Souza (2006), tanto as políticas públicas sociais são de caráter multidisciplinar entre as áreas das ciências sociais, tendo por objetivo a explicação ontológica da política pública, seu desenvolvimento e aplicabilidade na sociedade. Tanto no contexto brasileiro como no contexto global, as políticas públicas sociais surgem em meio a disparidades econômicas e sociais. Logo, as políticas públicas sociais são o motriz para o enfrentamento das desigualdades,

que se dá no processo de construção e implementação de políticas públicas sociais e da inter-relação entre Estado, política, economia e sociedade. Nesse sentido Souza (2006), afirma que “A formulação de políticas públicas se constitui no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26). Além disso, as políticas podem ser caracterizadas por quatro formatos, de acordo com Souza (2006):

O primeiro é o das políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. O segundo é o das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. O terceiro é o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. O quarto é o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos (SOUZA, 2006, p. 28).

Nesse sentido, compreende-se que o refletir e executar das políticas públicas é transversal e engloba interesses políticos, econômicos e sociais. Souza (2006), salienta que a política pública é concebida e materializada pelo governo. Distintos atores participam desse processo de elaboração e implementação das políticas públicas.

Segundo Behring e Boschetti (2016), o galgar dos direitos sociais no Brasil é resultado da luta de classes e expressa na correlação de forças. Se por um lado os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, são pautas de reivindicações dos movimentos sociais e manifestações da classe trabalhadora, em contrapartida as classes dominantes buscam legitimidade sobre os direitos políticos e civis.

A crise internacional do capital (1929-1932), alterou completamente as relações produtivas, sociais, políticas e econômicas a nível mundial. Dentro do cenário brasileiro frente a essa efervescência eclodem os movimentos sociais que se articulam para reivindicar melhorias nas condições de trabalho. No âmbito econômico a crise do capital resultou na recessão econômica caracterizada pela queda do investimento, diminuição da produção industrial e redução do consumo. A instabilidade também afetou a política Brasileira. Marcada por constantes mudanças de governo e aderência do plano econômico neoliberal.

É nesse momento histórico-social em que o assentamento das políticas

sociais no Brasil começam a se estruturar. A partir dos anos de 1930, as políticas públicas e sociais se consolidam num âmbito jurídico e estatal. Concomitantemente surgem leis com a finalidade de criar órgãos gestores de políticas sociais e a “garantia de direitos trabalhistas”⁷. O governo assume a mediação entre uma política de acumulação que “regula” as questões sociais, e uma política voltada para a equidade, garantindo assim a acumulação do capital” (CASTRO, 2009, p. 90). Nesse emaranhado de correlações de forças e busca por hegemonia política, econômica, religiosa e social e no bojo da igreja católica emerge o Serviço Social, como uma profissão interventiva da questão social. As ações do Serviço Social a priori são permeadas pelo viés do bloco conservador. O enfrentamento do Serviço Social sobre a questão social nesse momento acontece de forma policialesca, moralista e assistencialista. Por outro lado, mesmo em meio a intensas disputas, o desenho da política social começa a ser formulado, ainda que a passos lentos. Conforme Behring e Boschetti (2016) apontam:

De outro lado, expandia-se também a cobertura da política social brasileira, conduzida de forma tecnocrática e conservadora, reiterando uma dinâmica singular de expansão dos direitos sociais em meio à restrição dos direitos civis e políticos, modernizando o aparato varguista (BEHRING; BOSCHETTI 2016, p.135).

Segundo Behring e Boschetti (2016), no governo Vargas (1930-1945), o Brasil foi marcado por uma acirrada disputa de hegemonia e de direção do processo de modernização conservadora. Em meio a esse conturbado quadro, surgem os primeiros desenhos da política social na sociedade brasileira, que a posteriori vão sendo melhor elaborados. Ademais Behring e Boschetti (2016), complementam que o período da ditadura militar (1964-1985), foi marcado pela perda da liberdade democrática, onde “o bloco militar-tecnocrático-empresarial buscou adesão e legitimidade por meio da expansão e modernização de políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 136). Castro (2009) endossa as palavras das autoras dizendo que no período da ditadura militar (1964-1985) as políticas sociais sofreram uma profunda reestruturação, conforme exposto a seguir:

⁷O ingresso das classes trabalhadoras no cenário político se fez viável com base, principalmente, nas práticas de cooptação, que foram estabelecidas por meio da incorporação controlada dos setores populares a um sistema econômico que se moderniza, sob o signo da exclusão social e do elitismo político. As políticas sociais daí resultantes ocorrem em uma rede burocrática clientelista que se instrumentaliza a cooptação e potencializa a corrupção (CASTRO, 2009, p. 90).

Daquele momento em diante ocorre a reestruturação das políticas sociais, com a expansão do sistema em busca de uma abrangência nacional e, por outro lado, a montagem de um aparelho estatal centralizado. Amplia-se o grau de racionalidade na implementação dos esquemas políticos sociais, num movimento expresso pela definição de novas fontes de financiamento e seus princípios e mecanismos operacionais (CASTRO, 2009, p. 91).

Em meados dos anos 70 os ideais desse bloco se degradingolam com o processo de transição política para a democracia. Ainda permeada pelos ideais conservadores neoliberais, do qual se caracteriza por uma menor intervenção do Estado nas questões social. Em decorrência disso, as políticas sociais passam a ter um direcionar focalizado, terceirizado e mercantilizado, de acordo com o exposto por Behring e Boschetti (2016):

Outro aspecto de destaque na “reforma” do Estado foi o Programa de Publicização, que se expressou na criação das agências executivas e das organizações sociais, bem como da regulamentação do terceiro setor para a execução de políticas públicas. Esta última estabeleceu um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas. A essa nova arquitetura institucional na área social — sempre ignorando o conceito constitucional de seguridade — se combinou o serviço voluntário, o qual desprofissionalizava a intervenção nessas áreas, remetendo-as ao mundo da solidariedade, da realização do bem comum pelos indivíduos, através de um trabalho voluntário não-remunerado (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p.154).

Nesse quadro igualmente emergem o conceito de Seguridade Social, ancorada pelo tripé das políticas de Previdência, Saúde e Assistência Social. As políticas públicas sociais são fundamentais dentro de um governo pois elas são utilizadas como objeto de poder econômico. No que tange a relação do Estado, sociedade e proteção social Castro (2009), afirma o seguinte:

[...] o Estado autoritário tende a se relacionar com a sociedade civil por meio de cooptação de indivíduos e interesses privados do sistema, excluindo a representação na relação entre Estado e Sociedade. Além disso a proteção social estava fortemente baseada na capacidade contributiva dos trabalhadores, o que produz injustiças e desigualdades na sociedade (CASTRO, 2009, p. 91).

Na seara das políticas sociais, Castro (2009) anuncia a eclosão da política social como um desdobramento da proteção social⁸, onde a construção da política

⁸ No Brasil a conquista de direitos foi um pouco mais lenta entre o período de 1930 a 1943, onde observamos as marcas iniciais da criação de um Sistema de Proteção Social numa conjuntura socioeconômica e política de grandes transformações mareada pela passagem de um modelo de desenvolvimento econômico agro-exportador para um modelo econômico urbano-industrial

social só pode ser pensada e executada a partir das relações bilaterais entre o Estado e a Sociedade, conforme mencionado a seguir:

[...] a constituição do sistema social foi dirigida principalmente por elementos históricos particulares do país, que estão ligados às peculiaridades do desenvolvimento capitalista no Brasil e mormente ao crescimento das funções estatais e à correspondente complexidade de suas tarefas de regulação socioeconômicas e ao crescimento de seus quadros técnicos e burocráticos. Essas funções estatais foram sendo incorporadas às novas responsabilidades do poder público, em face do jogo tenso de interesses historicamente construídos na sociedade Brasileira (CASTRO, 2009, p. 89-90).

É somente na Nova República que as políticas sociais galgam uma perspectiva democrática e se alargam. A Constituição Brasileira de 1988 foi um marco político, econômico e social no que toca as políticas sociais, e a descentralização de poder, em consoante com Castro (2009).

A Constituição Federal de 1988, refletindo os anseios por maior descentralização, produziu um novo arranjo das relações federativas. A redefinição de funções e de poder de decisão entre as unidades federadas, que envolveu transferências de recursos da União para os estados municípios, trouxe fortes consequências para a dinâmica do gasto social no decorrer dos anos 90. No tocante às receitas, a Constituição aprofunda o movimento de descentralização que já se vinha configurando desde o início da década de 80. Redistribuiu competências tributárias entre as esferas governamentais, beneficiando os estados e principalmente os municípios, além de ampliar transferências constitucionais, que alteraram a repartição da arrecadação tributária em favor dessas esferas. Com isso aumentou a capacidade dos gastos públicos desses entes federados, o que podia significar menor dependência em relação à União na cobertura de políticas sociais (CASTRO, 2009, p. 95).

Nesse sentido a Constituição Federal (1988) prevê uma sociedade mais justa em todos os aspectos sociais, garantindo assim os direitos sociais dos cidadãos. Em suma, a política social busca atender as demandas por maior igualdade entre os indivíduos e a promoção da solidariedade social por intermédio da garantia dos direitos sociais, conforme Castro (2009).

Dados os avanços políticos, econômicos, jurídicos e sociais que desembocaram na promulgação da Constituição (BRASIL, 1988). Nos termos jurídicos a Assistência Social dá um salto e se reestrutura, passando a ter uma nova perspectiva, se distanciando dos ideais conservadores e se aproximando com a perspectiva crítica. Com a implementação da Lei Orgânica de Assistência Social

ocasionando uma profunda reorganização do Estado Nacional (SOUZA, 2006, p.22).

(LOAS), em 1993, o Estado passa a reconhecer a Assistência Social como um direito do cidadão, igualmente reconhecendo sua atribuição na implementação e garantia de políticas e programas sociais que fomente a igualdade. A LOAS, estabelece as bases legais da Assistência Social indicando sua organização e funcionamento e quais objetivos e critérios para a concessão de benefícios e serviços socioassistenciais.

A LOAS foi norteadora para a implementação da Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 29/10/2004, resultado de intenso e amplo debate nacional, é um instrumento decisivo, que vai consolidar a condução do trabalho do Serviço Social, a ser realizado⁹, tendo por diretrizes:

I Descentralização político administrativa descentralização, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal bem como às entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III Primazia da responsabilidade do Estado o na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV Centralidade na família. centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, programas e projeto (BRASIL, 2004, p. 32-33).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹⁰ que principia uma construção de sistema orgânico em que a articulação entre as esferas de governo (municipal, estadual e federal) que se constitui em elemento fundamental da articulação do Serviço Social com a rede profissional em prol dos direitos dos usuários. Portanto mesmo com os avanços sócio-assistenciais o baixo investimentos de

⁹Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome, UNESCO. Brasília. 2009.

¹⁰Segundo Castro (2013), Como consequência da formulação da PNAS/2004 e da decisão da IV Conferência Nacional de Assistência Social, depois de amplo debate, foi reafirmado a construção e normatização nacional do Suas, aprovado em julho de 2005 pelo CNAS por meio da Norma Operacional Básica (NOB) nº 130, de 15 de julho de 2005. O Suas está voltado à articulação, em todo território nacional, das responsabilidades, dos vínculos e da hierarquia do sistema de serviço, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob o critério da universalidade e da ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (CASTRO, 2013, p. 209).

recursos são insuficientes para operacionalizar as políticas sociais, conforme aponta Castro (2009) a seguir:

[...] sem a devida reforma tributária e sem o empenho dos recursos, que continuavam sendo muito escassos. Imperava a centralização da política na esfera federal e a execução dos programas e serviços vinculados a uma fonte de financiamento. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o SUAS, em especial no seu modo de gestão, repõem a necessidade de enfrentar o desafio de dar materialidade à política, conforme os preceitos da centralidade do Estado na garantia da existência de serviços estatais como articuladores dos serviços socioassistenciais necessários. Nessa esteira, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à proteção social básica, e os Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) vinculados a proteção social especial, representam a afirmação da presença do Estado na condução da política de assistência social (CASTRO, 2013, p. 206-207).

Diante do exposto por Castro (2013), a reforma tributária é crucial em uma alocação e administração justa dos recursos públicos, uma vez que a política de se centraliza no âmbito Federal. No entanto, é introduzida a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e SUAS como meios de enfrentamento desse desafio, atuando conjuntamente e articuladamente sobre o prisma de descentralização. Logo, a política de seguridade social é norteadora na atuação profissional do serviço social, da qual visa o enfrentamento da questão social, conforme dito a seguir:

A política social é uma matéria fundamental na formação profissional dos assistentes sociais. Além de um componente curricular das Diretrizes da ABEPSS de 1996, todas as pesquisas e enquetes sobre inserção no mercado de trabalho mostram as políticas sociais e em especial as políticas de seguridade social – seu núcleo central – como principais empregadores dos assistentes sociais. Essa relação na verdade é antiga e remete às formas de enfrentamento da questão social – aqui compreendida como produto da subsunção do trabalho ao capital e das relações econômicas e políticas entre as classes sociais fundamentais (BEHRING, 2015, p. 01).

Nesse sentido as políticas sociais são instrumentos de intervenção do Serviço Social na contradição da realidade concreta, nota-se que as (re)configurações do sistema político-econômico capitalista/neoliberal que além de aprofundar a questão social igualmente desencadeiam outros fenômenos como as privatizações, a mercantilização das políticas sociais dentre outras mazelas que exigem da categoria profissional um repensar metodológico, ético e político.

Outro marcador desse sistema, é a globalização. Segundo Ibarra (2011), “O encurralamento neoliberal da política e do debate democrático é o outro lado que se vê, na tentativa de minimizar o Estado-Nação, com a transferência de funções ao

mercado interno ao internacional” (IBARRA, 2011, p. 246). A transposição das empresas nacionais para além das fronteiras geográficas sem dúvida contribuem para o agravamento da pobreza e aumento desenfreado do índice de desemprego, conforme a seguir:

A aceitação do paradigma neoliberal tem produzido queda no ritmo de desenvolvimento, desindustrialização e reversão dos processos de absorção dos marginalizados, que ainda representam cerca de 40% da população latino-americana. E mais, quando as economias crescem, a renda se concentra. A macroeconomia em alta proporção tem deixado o mercado devedor, com evasão expressa ou tácita às responsabilidades estatais, de ganhar prosperidade e resguardar mínimos de justiça social. Quanto à microeconomia, pouco a pouco cobra carta de naturalização o critério curto-prazista dos investidores institucionais do Primeiro Mundo — maximização do valor das ações na bolsa —, enquanto se descuidam dos apoios às pequenas e médias empresas, dos investimentos de longo prazo e permite-se a estrangeirização das melhores empresas públicas e privadas (IBARRA, 2011, p. 247).

Diante do exposto por Ibarra (2011), as transformações sociais, políticas e econômicas, afetam a *práxis* do Serviço Social, impulsionando o profissional à proximidade com suas bases teórica-metodológica e ético-político das quais visam um novo modelo societário.

No capítulo subsequente, será exibido, a partir das vivências da autora em estágio supervisionado; o programa de isenção de IPTU dentro da política pública de concessão tributária. Abordando os mecanismos de implementação a aplicação do programa, e de que maneira o serviço social se integra e executa o programa de isenção de IPTU.

3 PROGRAMA DE CONCESSÃO TRIBUTÁRIA: A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FOZ DO IGUAÇU

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é um tributo municipal que se estende sobre a propriedade imobiliária localizada em áreas urbanas. Seu objetivo é arrecadar recursos para o município, visando o financiamento de serviços públicos essenciais e conseqüentemente o desenvolvimento urbano. Todavia, mediante as discrepâncias socioeconômicas, nem todos os contribuintes possuem as mesmas condições econômicas para arcar com o ônus fiscal do imposto sobre o IPTU. Sendo assim, com o intuito de promover justiça social e equidade tributária, legislações de

âmbito Federal, Estadual e Municipal asseguram aos cidadãos o direito de acesso ao programa de benefício sobre a isenção e remissão de IPTU.

O programa de isenção e remissão de IPTU transcende sua função meramente fiscal, pois se configura como um notável avanço social, ao contemplar a demanda de aliviar o peso financeiro sobre os ombros da população baixa renda. Tal iniciativa incorpora um papel crucial na mitigação das desigualdades socioeconômicas, direcionando recursos públicos, a fim de amparar aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica.

É importante frisar que o benefício fiscal é tido como um programa dentro da política pública tributária, ou seja, uma política pública é uma diretriz adotada por um governo para abordar uma questão pontual que afeta a sociedade, podendo ser voltada para o seguimento econômico, sanitário, assistencial, habitacional e assim por diante. Enquanto que os programas são projetados para colocar em prática as políticas públicas, eles têm um escopo mais focalizado em prazos e metas específicas do que as políticas públicas.

O benefício fiscal de isenção e remissão de IPTU se desdobra do Código Tributário Municipal (CTM) de cada Município. Paralelo a política de gestão administrativa, logo cada Comarca possui autonomia para estabelecer os critérios e pré-requisitos para concessão do benefício.

O presente capítulo tem por propósito expor, com base em experiências empíricas no campo de estágio da autora, os procedimentos e critérios para a solicitação de isenção de IPTU, assim como elucidar sobre como é realizada a análise dos processos IPTU por parte do serviço social, e as legislações que permeiam e norteiam o programa de concessão tributária. Por último será apresentado a prática profissional do Assistente Social no setor de análise de processos de IPTU.

3.1 Mais que um tributo, um direito: Legislações que norteiam o programa de isenção e remissão de imposto predial e territorial urbano (IPTU)

As legislações que balizam e estabelecem critérios para a concessão de benefício tributário sobre o IPTU, salvaguardam direitos fundamentais e humanos, previstos pela Constituição (BRASIL, 1988), viabilizando a proteção social e econômica, minimizando as disparidades causadas pelo sistema econômico capitalista.

Segundo Silva (2020), grande parte da receita brasileira se dá por meio das arrecadações de impostos diretos, que são aqueles tributos que incidem diretamente sobre a renda da pessoa física e jurídica. Dentre alguns impostos diretos estão, o Imposto de Renda (IR) e IPTU. Os impostos indiretos, que são os tributos que recaem sobre o consumo de bens e serviços, são pagos por quem adquire esses produtos, onde o encargo do imposto é repassado ao consumidor final, embutido no preço dos bens e serviços adquiridos. A principal característica do imposto indireto é ser pago no decurso da cadeia produtiva, desde o início da produção até a venda final, sendo acumulados e repassados, até chegar ao consumidor. Dessa forma, todas as etapas do processo produtivo contribuem para o valor final do imposto; alguns exemplos de impostos indiretos são: os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Impostos sobre o Programa de Integração Social (PIS), o imposto de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que são contribuições federais que incidem sobre o faturamento das empresas.

A principal diferença entre imposto direto e indireto é quem sustenta o ônus do tributo. Nos impostos diretos, o contribuinte paga diretamente o imposto ao governo com base em sua renda ou patrimônio enquanto que nos impostos indiretos, o valor do imposto é repassado ao consumidor final por meio dos preços dos produtos e serviços adquiridos, sem levar em consideração sua renda ou patrimônio, o que gera a injustiça e desigualdade social e econômica.

Silva (2020) defende a justa cobrança de impostos sobre os cidadãos, levando em consideração a capacidade contributiva de cada cidadão, amparado por um sistema tributário justo, que vise a arrecadação de renda conforme a capacidade rendaria de cada contribuinte, e a redistribuição de renda focada no impulsionamento de políticas públicas sociais. Tal redistribuição mais justa trará a igualdade social e econômica.

Silva (2020) complementa a ideia apresentada no parágrafo anterior ressaltando que a discrepância socioeconômica do cenário brasileiro, é oriundo de um sistema econômico desigual que se perpétua desde a gênese da construção histórica, social e política e econômica do Brasil até a contemporaneidade. No cerne das injustiças sociais e econômicas está a “*renúncia da receita pública*”, em que uma política adotada pelo governo, onde é cedida parte da receita tributária, arrecadada por meio de impostos, taxas e contribuições. A concessão de benefícios fiscais tem por finalidade privilegiar determinadas atividades econômicas e setores específicos

da economia, beneficiando-os em detrimento de outros setores e grupos.

No Brasil, “a prática de *recolhimento tributário regressiva* exacerba a contribuição fiscal dos mais pobres” (SILVA, 2020, p. 95, grifo do autor), intensificando a desigualdade a partir da cobrança injusta ao não considerar a competência contributiva de cada cidadão, com o intuito de equilibrar a contribuição conforme as rendas. O autor propõe um sistema equânime, conforme apresentado na sequência.

Um regime de política tributária e política fiscal ideal, especialmente numa economia que apresenta uma elevada concentração de renda, como é no caso do Brasil, deve adotar a categoria de coleta de tributos progressiva, cuja exigência deve ser de acordo com a capacidade econômica e contributiva de cada cidadão. A contribuição deve ser progressiva e em conformidade com a renda e patrimônio acumulado. Assim, a base de financiamento do Estado seria fundamentada em um padrão de cobrança de impostos coerente e justo, além de produzir amortização do débito social, que foi construído ao longo da história brasileira, e melhora a condição do Estado executar as políticas sociais públicas (SILVA, 2020, p. 97).

Nesse sentido, a *coleta de tributos progressiva* que ocorre em consonância com a renda de cada contribuinte, proposta por Silva (2020), é o caminho viável para uma política tributária mais justa, além do mais essa política progressiva sobre a cobrança de tributos reduziria a dívida pública.

A Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, dispõe o seguinte:

Art. 1º Esta Lei regula, com fundamento na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, o sistema tributário nacional e estabelece, com fundamento no artigo 5º, inciso XV, alínea b, da Constituição Federal as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar (BRASIL, 1966 grifo do autor).

Dessa forma o Código Tributário Nacional (CTN) em consonância com a carta magna, tem por objetivo designar princípios, regras e diretrizes aplicáveis aos impostos, taxas e contribuições no país. Igualmente tem por atribuição, estabelecer obrigações e deveres dos contribuintes perante o tesouro nacional¹¹, por meio de pagamento de impostos. Ademais, no que tange sobre as condições para a cobrança de IPTU, a Seção II do capítulo III do CTN prevê o seguinte:

¹¹O tesouro nacional é um órgão vinculado ao ministério da fazenda do Brasil, é incumbido pela execução da política fazendária e fiscal do país, desempenhando função central na administração das finanças públicas e na gestão da dívida pública brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>

SEÇÃO II

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Art. 32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior. (BRASIL, 1966).

Deste modo, de acordo com o CTN, os parâmetros para se arrecadar o IPTU, parte da premissa, a regulamentação de áreas urbanizadas, ou seja, deve contar com infraestrutura nas regiões onde possuem imóveis. Os serviços de infraestrutura devem de ser proporcionados pelo município, ademais, o artigo 176 do CTN prevê sobre isenções de impostos, aplicadas nos municípios. Os pré-requisitos e critérios sobre as concessões tributárias podem variar de um município para outro, a depender da lei orgânica de cada município.

O Código Tributário Municipal (CTM) de Foz do Iguaçu surge em consonância com o CTN, consolidado sob a lei complementar de nº 82 de 24 de dezembro de 2003, que estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município. Sobretudo no que se refere a isenção e remissão de IPTU, contida no Art. nº 333 que dispõe dos critérios para concessão de benefício tributário sobre o IPTU. Conforme o art. nº 333, capítulo VI da Lei Complementar nº 82, expostas nas alíneas seguintes:

c) a renda familiar não ultrapasse 3 (três) salários mínimos vigentes no país; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 141/2008)

d) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; ou que seja portador de doença ou deficiência que obste a capacidade laboral; ou ainda, único

responsável por pessoa portadora de doença ou deficiência que obste a capacidade laboral do responsável, que resida no mesmo imóvel; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 339/2020)

e) inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 339/2020) (FOZ DO IGUAÇU (PR), 2003).

Portanto, de acordo com os requisitos pré-estabelecidos pelo CTM de Foz do Iguaçu, o público alvo da isenção e remissão de IPTU são os cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social e econômica. Vale ressaltar que ainda que o programa de isenção e remissão de IPTU esteja implicado ao órgão fazendário, existe uma articulação entre o órgão fiscal e a assistência social municipal, pois como aponta o CTM, é primordial que o cidadão esteja inscrito no Cadastro Único (CAD), que é um programa social em que somente os Centros de Referências de Assistência Social estão habilitados a executarem. Durante a experiência de estágio supervisionado obrigatório, foi possível constatar que, por vezes, profissionais dos CRAS contactam os profissionais da secretaria municipal da fazenda afim de compreender melhor como funciona o benefício tributário sobre IPTU, há também o encaminhamento de cidadãos por parte dos CRAS para a Secretária em busca do programa de isenção e remissão de IPTU.

De igual modo a política de habitação sob a lei de nº 11.124, de junho de 2005, que estabelece o sistema nacional de habitação e interesse social previsto no capítulo I, Seção I, a disposição sobre os princípios, diretrizes e objetivos sobre a habitação também resguardam o direito do cidadão ao acesso a programas sociais e habitacionais. Conforme apresentado no art. 2º da lei de nº 11.124.

Art. 2º Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, com o objetivo de:

I – Viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;

II – Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação (BRASIL, 2005).

Em consenso com o CTM de Foz do Iguaçu, a política de habitação irrompe para avigorar tanto o direito à moradia digna prevista na Constituição (BRASIL, 1988),

quanto para assegurar que os contribuintes com recurso financeiro limitado, tenham acesso ao programa de concessão tributária sobre a isenção e remissão de IPTU. Desta forma, as variadas legislações acerca do direito a concessões sobre impostos e garantia a moradia, asseguram aos cidadãos o direito de acesso aos programas e benefícios tributários.

3.2 O trabalho do Assistente Social no setor de análise de processos de imposto predial e territorial urbano (IPTU)

O setor de Análise de Processos de IPTU (API), está vinculado à secretaria municipal da fazenda de Foz do Iguaçu, órgão responsável pela gestão dos recursos financeiros e fiscais do município, igualmente incumbida pela arrecadação de receitas, administração dos tributos, controle orçamentário, planejamento financeiro e atendimento ao contribuinte. O API é integrado à Divisão de Tributos Imobiliários (DVTII). A intervenção profissional nessa área emerge a partir de demandas fazendárias dos contribuintes, que buscam pela isenção e remissão de IPTU, onde a função do Serviço Social no setor é analisar as solicitações de isenção e remissão de IPTU.

Ressaltamos aqui os diferentes sentidos e propósitos da isenção e remissão de IPTU. Diante disso, resgatamos a contribuição de Silva (2016) para ponderar os sentidos etimológicos das palavras referenciada, no âmbito da isenção, Silva (2016) conceitua da seguinte forma:

[...] a dispensa, a imunidade, a concessão, atribuída a alguma coisa ou a alguma pessoa, para que se possa livrar, esquivar ou se desobrigar de algum encargo, que a todos pesa, ou para que se livre de qualquer obrigação. [...] Em regra, pois, a isenção se mostra um benefício (SILVA, 2016, p. 2069).

Sob esse aspecto, a isenção de IPTU, é um benefício tributário cuja função é propiciar aos contribuintes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, acesso ao programa de isenção de IPTU. Já a Remissão, de acordo com Silva (2016) trata-se a ação de perdoar e absolver de uma dívida, ou seja, é o perdão de uma dívida, extinguindo a obrigação de alguém pagar tal dívida. Logo, a isenção de IPTU é a desobrigação de pagamentos futuros enquanto que a remissão é o perdão de dívidas passadas.

Nessa mediação e articulação entre o requerente e o programa de

concessão tributária, o assistente social exerce um papel significativo na salvaguarda dos direitos fundamentais do cidadão. O serviço social executa ação imprescindível no setor de API, pois o programa de isenção e remissão de IPTU é uma medida essencial para aliviar o ônus fazendário sobre famílias e indivíduos que lidam com impasses financeiros. Nisto, o serviço social enquanto profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho aloca-se nessas mediações de correlação de força, visando uma ordem societária mais igualitária. Conforme o enunciado de Iamamoto (2015).

O Serviço Social sempre foi chamado pelas empresas para eliminar focos de tensões sociais, criar um comportamento produtivo da força de trabalho, contribuindo para reduzir o absenteísmo, viabilizar benefícios sociais, atuar em relações humanas na esfera do trabalho. Embora essas demandas fundamentais se mantenham, elas ocorrem hoje sob novas condições sociais e, portanto, com novas mediações (IAMAMOTO, 2015, p. 46).

Neste sentido, em consonância com Iamamoto (2015), Andrade (2022) alude sobre a inserção da profissão no espaço sócio-ocupacional fazendário de Foz do Iguaçu, em que requer da profissão uma práxis teórica-metodológica e ético-política, viabilizando a população Iguaçuenses, das quais se enquadrem aos critérios pré-estabelecidos pelas legislações, o acesso ao programa de isenção e remissão de IPTU. De acordo com Andrade (2022), “O Serviço Social junto a Secretaria da Fazenda do município de Foz do Iguaçu, emerge a partir da demanda espontânea dos cidadãos em busca de acesso ao programa de benefício de concessão tributária sobre moradia” (p. 2), dessa forma, o assistente social possui alguns instrumentos para viabilizar tal demanda.

Dentre os instrumentos profissionais do serviço social utilizado na secretaria municipal da Fazenda, o estudo socioeconômico é central, pois o profissional realiza análise socioeconômica dos requerentes que solicitam a isenção e remissão de IPTU. Guerra (2000) argumenta que a instrumentalidade¹² é o uso de instrumentos no exercício profissional do assistente social, necessários em sua ação

¹²Tratar-se-á aqui da instrumentalidade como uma mediação que permite a passagem das ações meramente instrumentais para o exercício profissional crítico e competente. Como mediação, a instrumentalidade permite também o movimento contrário: que as referências teóricas, explicativas da lógica e da dinâmica da sociedade, possam ser remetidas à compreensão das particularidades do exercício profissional e das singularidades do cotidiano. Aqui, a instrumentalidade sendo uma particularidade e como tal, campo de mediação, é o espaço no qual a cultura profissional se movimenta. Da cultura profissional os assistentes sociais recolhem e na instrumentalidade constroem os indicativos teórico-práticos de intervenção imediata, o chamado instrumental-técnico ou as ditas metodologias de ação (GUERRA, 2000, p.12).

profissional, pois são os meios utilizados para se chegar a um fim idealizado. A autora refere-se à instrumentalidade no exercício profissional mais do que o uso de instrumentos e técnicas, visto que envolve “uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico” (GUERRA, 2000, p. 1).

Em consonância com Guerra (2000), a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, art. 4º, inciso XI; estipula as competências do Assistente Social, logo “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”¹³. Sendo assim, o estudo socioeconômico como um instrumento¹⁴ de intervenção profissional, é basilar no setor de API, tornando-se profícuo o Serviço Social na Secretaria da Fazenda do Município de Foz do Iguaçu. A elaboração de relatório¹⁵ socioeconômico é uma atribuição primordial do assistente social no setor API, pois é por meio desse instrumento em que o assistente social analisará as solicitações de isenção de IPTU. Conforme ilustrado pelo fluxograma a seguir:

¹³Conforme a página oficial do planalto. Disponível em: [L8662 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br). Acesso em: 24 de jul. de 2023.

¹⁴Os instrumentos do Serviço Social são ferramentas, técnicas e métodos utilizados pelos profissionais nas intervenções com as famílias, comunidades e indivíduos.

¹⁵Os relatórios são instrumentos de sistematização da prática do assistente social, que contém o relato dos dados coletados, das intervenções realizadas e das informações adquiridas. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/a-instrumentalidade/>. Acesso em: 28 de jul. de 2023.

Figura 1- Fluxograma Secretaria Municipal da Fazenda



Fonte: a autora, 2023.

De acordo o capítulo X, inciso 1º, art. 333 da Lei Complementar nº 82/2003, o período de solicitação de isenção de IPTU deverá ser formalizada até 60 dias após o vencimento da primeira parcela do IPTU. Conforme expresso no fluxograma, os procedimentos para requerer isenção de IPTU ocorrem da seguinte forma: o contribuinte que se enquadre nos pré-requisitos estabelecidos pelo CTM, mencionado anteriormente neste capítulo, podem acessar ao site da prefeitura e se cadastrar no site. Uma vez cadastrado junto ao site o contribuinte terá uma senha de acesso para solicitar isenção de IPTU e demais serviços oferecidos pela secretária municipal da fazenda. Assim, o cidadão poderá protocolizar o pedido de isenção de IPTU por meio de *upload*¹⁶ dos documentos pessoais e formulários preenchidos, ou agendar para a

¹⁶ Tradução para carregar. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/us/dictionary/english-portuguese/upload>. Acesso em 25 de ago. de 2023.

entrega presencial dos documentos, junto a Divisão de Atendimento ao contribuinte (DVCAT). Ao final da protocolização, seja pelo site ou presencial, é gerado um número do qual o requerente deverá utilizar para consultar o andamento do processo, uma vez constando no sistema. Posterior à protocolização do processo, fica disponível para o setor de API, onde o Assistente social analisa os processos socioeconômicos e emite um parecer social, o que torna relevante a profissão nesse campo, pois de acordo com a Lei Nº 8.8662, de 7 de junho de 1993 o *parecer social* é uma atribuição privativa do Serviço Social, sendo assim essa atribuição é o que torna indispensável a intervenção do Assistente Social no setor de API. Dessa forma, após o parecer social do Assistente Social os processos são encaminhados a Divisão de Tributos Imobiliários (DVTII), que deferirá ou indeferirá o pedido; por último os processos são encaminhados para a coleta de assinatura da secretária da Fazenda e publicizado no diário oficial da cidade, onde o requerente pode acompanhar por meio de um número de protocolo gerado no início do processo.

A remissão é IPTU como já mencionada é o perdão de dívidas passadas, por essa razão, o trâmite se diferencia da isenção apenas no sentido de que a remissão ocorre a visita domiciliar do assistente social, com o objetivo de constatar se o solicitante ainda reside no imóvel e emitir o parecer social.

Portanto, Iamamoto (2015) e Guerra (2000), Andrade (2022) ressaltam a relevância do Assistente Social, bem como seus instrumentos interventivos para a concessão de benefícios tributários, pois nesse contexto fazendário, a profissão enquanto mediadora entre o cidadão e o acesso a seus direitos, desvenda e visibiliza o programa de concessão de isenção de IPTU aos municípios, articulando-se politicamente com vistas ao enfrentamento das injustiças fiscais e tributária que por vezes favorece uma minoria em detrimento de uma maioria.

3.3 Estágio Supervisionado no setor de análise de processos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O estágio supervisionado representa uma etapa crucial na formação acadêmica em Serviço Social, pois oportuniza a aproximação com as vivências da prática profissional em um contexto concreto, correlacionando o ensino teórico e prático. Com base nisso, a ementa da Resolução de nº 533 do CFESS reitera sobre a importância entre teoria e prática na formação em Serviço Social. Conforme

apresentado a seguir:

[...] a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (RESOLUÇÃO nº 533 CFESS, 2008, p. 2).

O Setor de API desempenha um papel de extrema relevância para os cidadãos do município de Foz do Iguaçu, uma vez que a concessão do benefício de isenção e remissão de IPTU dilata os investimentos em políticas públicas sociais. A análise socioeconômica das solicitações de isenção e remissão de IPTU feitas pelos munícipes, demanda do assistente social uma abordagem holística, levando em consideração as diversas demandas dos requerentes. Ademais, é necessário que o assistente social possua um conhecimento das legislações vigentes e dos aspectos técnicos relacionados ao processo, bem como estar arraigado aos princípios ético-político profissional, garantindo que o Serviço Social atue sob uma perspectiva dialética.

No decorrer do estágio foi oportunizado o acompanhamento e a participação ativa do fluxo de trabalho no setor, além disso igualmente foi possível o acesso a documentos confidenciais, respeitando sempre os princípios éticos e o sigilo dos cidadãos atendidos. O estágio no setor de análise de API proporcionou uma rica experiência de aprendizado, permitindo a aplicação de conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, sobre a atuação profissional, igualmente compreender as complexidades e desafios enfrentados pela profissão no contexto da gestão pública e das políticas sociais, no município de Foz do Iguaçu. O período de estágio supervisionado foi crucial e impulsionador para a produção deste trabalho, partindo da observação empírica desta seara, que inquietações e indagações acerca do programa de isenção e remissão de IPTU emergiram.

Sobre o debruçar sobre a temática buscou-se observar a efetividade e alcance do programa entre os anos de 2020 e 2021, observando os impactos causados pela pandemia. No capítulo a seguir analisar-se-á as transformações no programa de isenção e remissão de IPTU no município de Foz do Iguaçu, desencadeadas pela Covid-19, e como isso reverberou no âmbito tributário e fiscal. Por último será refletido sobre o futuro das políticas públicas sociais.

4 IMPLICAÇÕES E ALTERAÇÕES NO PROGRAMA DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU OCASIONADOS PELA COVID-19

A Pandemia da Covid-19¹⁷ trouxe consigo uma série de desafios sem precedentes, impactando diversas esferas da sociedade, sobretudo no que tange as políticas públicas sociais. Dessa forma, não foi diferente no programa de isenção e remissão de IPTU do município de Foz do Iguaçu, que sofreu diretamente esse impacto, passando por reformulação e alteração em sua forma de funcionamento; consequentemente essas modificações afetaram os contribuintes. Nos Seções subsequentes serão apresentadas essas transformações.

4.1 Ingerências e transformações ocorridas no programa de isenção e remissão de imposto predial e territorial urbano (IPTU) ocasionadas pela COVID 19

O imposto predial e territorial urbano (IPTU) é uma das principais fontes de receita para o município de Foz do Iguaçu, fundamental para a manutenção de serviços públicos essenciais. De acordo com o art. 309 da Lei Complementar 82/2003, a alíquota básica é de 1% sobre a base de cálculo do IPTU, estipulada sobre o valor venal do imóvel, que são determinados pelo tamanho do terreno, localização, área construída e o tipo de acabamento. Sendo assim a arrecadação de IPTU inserida numa política pública tributária, igualmente recai sobre os cidadãos. Desta forma, o programa de isenção e remissão de IPTU está dentro de uma política de renúncia fiscal, conforme o exposto a seguir:

A política fiscal compreendida na renúncia de receita pública consiste na oferta de benefícios a uma parcela específica da sociedade brasileira, em detrimento das demais. A essência da ação fiscal concretiza-se na efetivação de um gasto governamental cujos recursos nem chegam a entrar nos cofres públicos, mas a renúncia fiscal representa benefício financeiro porque constitui-se em uma soma significativa de dinheiro público que deixa de entrar

¹⁷De acordo com a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), o Covid -19 gerou-se na cidade de Wuhan, na República Popular da China no final do ano de 2019. A doença tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificado antes em seres humanos. Espalhando por todo o mundo; foi decretado em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde o estado de Pandemia e situação de emergência de saúde pública global. Fonte: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo>. Acesso em 18 de jul. 2023.

no caixa do governo (SILVA, 2020, p. 13).

Diante de tal definição, a política de renúncia fiscal é a não exigência fiscal por parte das autoridades públicas, para cidadãos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. A política de renúncia fiscal desempenha um papel significativo, uma vez que serve como meio de promover a justiça fiscal entre as classes sociais, conforme elucidado por Silva (2020):

Ao tratar da administração de recursos públicos, sejam eles diretos ou indiretos, percebe-se uma remessa significativa de recursos públicos para o segmento privado, como socorro nos momentos de crise do capitalismo. Entretanto o mesmo auxílio e esforço não são empenhados em momentos de crise econômica, quando se trata do interesse de setores populares que envolvem a parcela mais desprotegida da sociedade civil brasileira (SILVA, 2020, p. 16).

Compreende-se, portanto que o sistema econômico capitalista de tempos em tempos enfrenta crises estruturais, essas crises cíclicas alimentam e conduzem o sistema capitalista a uma reconfiguração, sem perder seus fundamentos de expropriação e acumulação. Em contrapartida as crises econômicas acometem a população mais vulnerável, deixando-as desassistidas. Frente a crise econômica desencadeada pela Covid-19, que abalou toda a dinâmica e social econômica, a capacidade contributiva dos cidadãos igualmente é impactada. Neste cenário o sistema econômico vigente é tensiona entre manter sua estrutura hegemônica e respaldar as diversas crises instauradas, em vários segmentos da sociedade.

De acordo com o comunicado de imprensa da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a pandemia de Covid-19 desencadeou o aumento da pobreza na América Latina, “estima que o total de pessoas pobres aumentou para 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior” (2020). A elevada pobreza foi consequência do desemprego, com vistas a conter a propagação da doença medidas sanitárias foram adotadas como o isolamento social, diante disso todos os setores da economia diminuíram ou reduziram drasticamente suas atividades, provocando o aumento da taxa de desemprego, da pobreza e da desigualdade.

De acordo com as novas projeções da CEPAL, como consequência da forte recessão econômica na região, que registrará uma queda do PIB de -7,7%, estima-se que em 2020 a taxa da extrema pobreza se situou em 12,5% e a taxa da pobreza atingiu 33,7% da população. Isso significa que o total de pessoas pobres chegou a 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de

peças a mais do que no ano anterior. Desse total, 78 milhões de pessoas estavam em situação de extrema pobreza, 8 milhões a mais do que em 2019 (CEPAL, 2021).

Diante desse caótico cenário sanitário global, que igualmente acometeu o município de Foz do Iguaçu a administração pública local teve que repensar os procedimentos dos trâmites fazendários a fim de continuar atendendo os cidadãos, uma vez que a locomoção dos cidadãos até os órgãos públicos foram limitadas pela necessidade de isolamento social e suspensão de atendimento. O decreto de Nº 28.876, de janeiro de 2021, alterou o procedimento de solicitação e tramitação dos processos de isenção e remissão de IPTU. De acordo com o decreto, o objetivo de tais alterações foi evitar a aglomeração e a exposição dos requerentes do benefício fiscal da isenção de IPTU, à contaminação pelo Covid-19. Segundo o art. 4º do decreto, os processos que outrora eram físicos, a partir do decreto eles passam a ser digitalizados, por meio do site da prefeitura, conforme o art.3º.

O contribuinte que cumpre os requisitos para obtenção da isenção deverá acessar o Portal do Município na Internet e formalizar a solicitação da isenção e juntar/anexar arquivos de todos os documentos solicitados na própria funcionalidade.

Parágrafo único. Os documentos de identificação do contribuinte, da posse ou propriedade do imóvel, comprovante de cadastro junto ao Cadastro Único do Governo federal, bem como os comprovatórios do atendimento aos requisitos legais para a obtenção da isenção, deverão ser juntados/anexados ao processo no momento da protocolização, durante a formalização da solicitação de isenção (FOZ DO IGUAÇU, 2021).

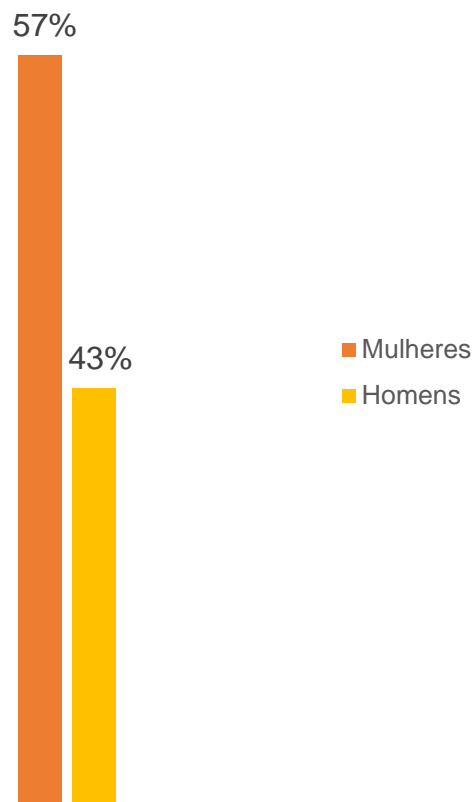
Estas mudanças afetaram diretamente os contribuintes que buscavam pelos benefícios tributários, haja visto as limitações dessas pessoas no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), algo que dificultou o acesso ao programa socioeconômico, e conseqüentemente reduziu o alcance ao programa de isenção e remissão de IPTU.

Para demonstrar o impacto de tais mudanças, por meio da pesquisa documental trazemos o perfil dos usuários que buscam pelo direito à isenção e remissão do IPTU. Em dossiê, Andrade (2022), apresenta dados essenciais que tipificam o perfil dos cidadãos que buscam pelo benefício tributário. A partir da observação dos relatórios socioeconômicos, elaborados pelo setor de API. Ao todo foram examinados 563 relatórios socioeconômicos do ano de 2020¹⁸, referente a

¹⁸Salienta-se que no período analisado as solicitações eram feitas presencialmente e os processos

isenção e remissão de IPTU. As informações coletas foram organizadas em gráficos, que seguem abaixo:

Gráfico 1 – Identificação de gênero



Fonte: a autora, 2023.

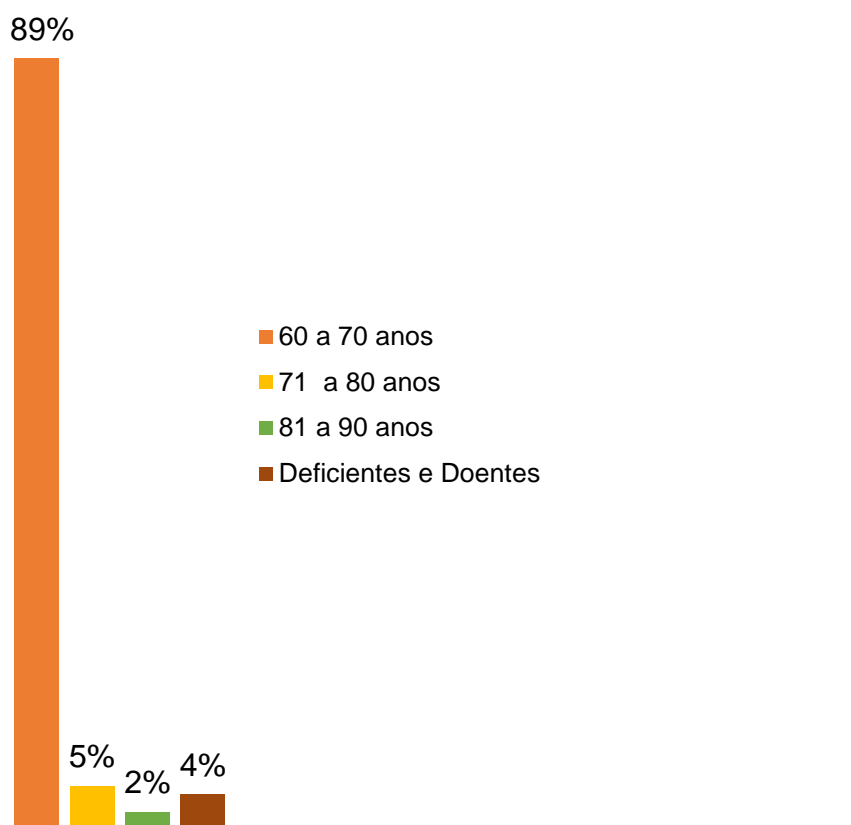
Com base nas informações apresentadas no gráfico é possível identificar uma notável tendência no que se refere ao gênero predominante que busca acessar o benefício. Dos 563 processos analisados, uma parcela significativa procura pelo programa de concessão fiscal é realizada por mulheres. A predominância de mulheres que buscam o benefício pode ser analisada em duas vertentes: 1) pode indicar o reflexo de uma maior conscientização por parte das mulheres sobre os direitos sociais e benefícios fiscais; e ou 2) pode indicar a predominância de famílias monoparentais que possuem a figura feminina no centro da manutenção da unidade familiar. Tais vertentes podem coexistir e termos um fragmento importante da realidade expressa nos dados nacionais. Conforme Censo do IBGE (2022), no oeste paranaense cerca de 70.686 domicílios possuem a mulher como pessoa responsável; e em Foz do

eram elaborados fisicamente, por isso foi possível a coleta da amostra.

Iguaçu somam aproximadamente 26.554 domicílios chefiados por mulheres. Desta forma, conforme os dados indicam, não podemos deixar de considerar que a família monoparental chefiada por mulheres, por se constituir como um fenômeno importante, faz-se necessário incorporar a perspectiva de gênero nas políticas fiscais e urbanas, destacando as necessidades de considerar as demandas de tais famílias ao formular políticas públicas sociais, sobretudo, no que tange as políticas tributárias.

No gráfico a seguir será apresentado a faixa etária dos requerentes.

Gráfico 2 – Identificação da Faixa etária



Fonte: a autora, 2023.

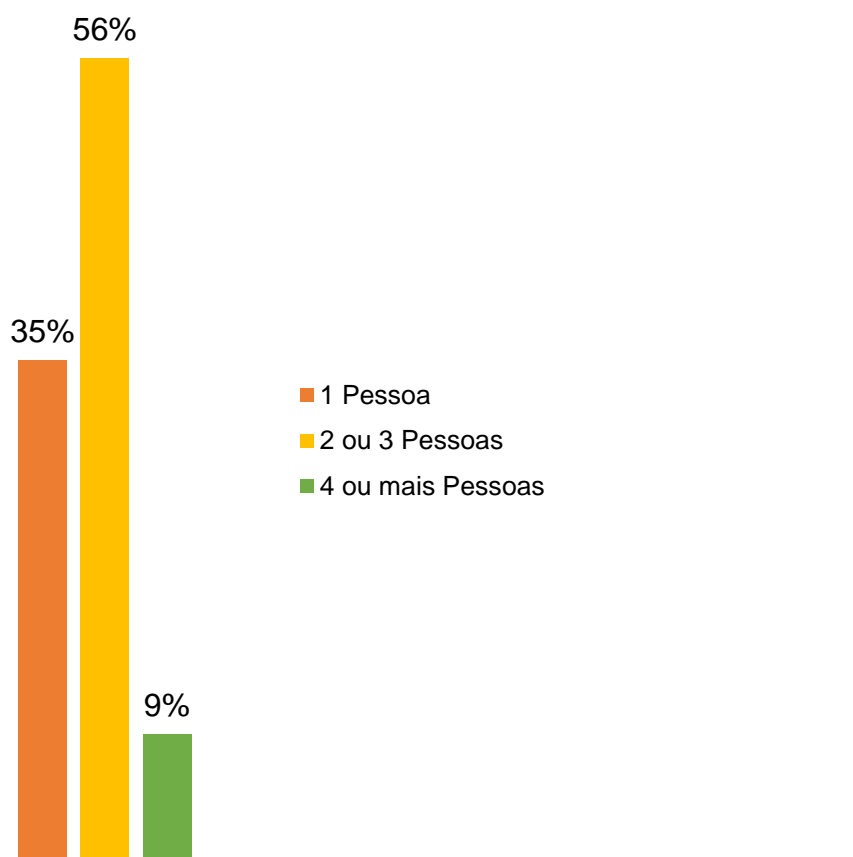
Ao levar em consideração que o Artigo de nº 333 alínea d do CTM específica que para solicitar o benefício de IPTU, um dos critérios é ser idoso com 60 anos ou mais, pessoas com deficiência e/ou doente, a política tem como objetivo reconhecer e aliviar a carga tributária sobre segmentos da população que por distintas razões estejam enfrentando desafios econômicos e de saúde.

O gráfico aponta que 96% das solicitações de isenção e remissão de IPTU

foram feitas por pessoas idosas. De acordo com o a pirâmide etária do IBGE (2010)¹⁹ a população era de 256.088 residentes em Foz do Iguaçu, a somatória de idosos no ano em questão era de 20.300, representando aproximadamente 7,9 da população total, simbolizando um índice significativo de idosos em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

O escopo também abarca pessoas portadoras de deficiência e pessoas que estão impossibilitadas para o trabalho, os 4% indicados no gráfico demonstram a necessidade de políticas públicas sociais voltadas para esse público que são invisibilizados e que por vezes são excluídos por conta de suas limitações físicas. Na sequência o gráfico 3 apresenta a composição familiar.

Gráfico 3 – Distribuição da composição familiar



Fonte: a autora, 2023.

A composição familiar constitui-se como dado essencial para conhecer a condição da unidade familiar. Segundo o IBGE (2022), as famílias brasileiras são constituídas não apenas pelos membros de primeiro grau, mas também por membros

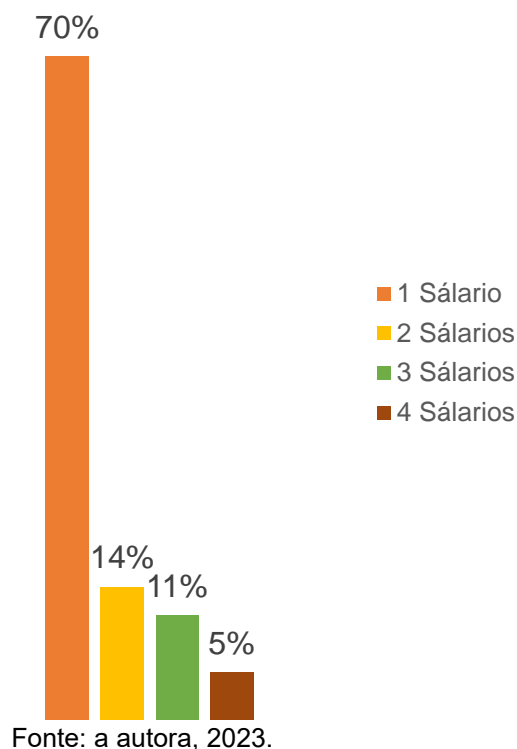
¹⁹Último levantamento etário realizado pelo IBGE.

de segundo e terceiro grau (avós, bisavós, netos, bisnetos, tios, primos etc.), e agregados (sogros, cunhados, enteados etc.). A fim de discriminar o número de habitantes por família, o gráfico 3 exibe uma visão da composição familiar de cada requerente, revelando informações cruciais sobre a estrutura das famílias que buscam pela isenção de IPTU. O dado mostra que 35% dos cidadãos que buscam pelo programa de benefício fiscal, residem sozinhos. Isso destaca a que esses indivíduos enfrentam a responsabilidade total pelas despesas relacionadas a moradia. O índice de famílias compostas por 2 ou 3 pessoas igualmente é expressivo na política de concessões tributárias sobre imóveis, representando 56% dos casos. Já 9% das solicitações são realizadas por famílias compostas por 4 ou mais pessoas, podendo indicar desafios extras financeiros as essas famílias.

As informações sobre a composição familiar são essenciais para compreender o perfil dos beneficiários e como isso implica na formulação e implementação de políticas públicas sociais e tributárias. A análise de dados acerca da renda familiar é fundamental no panorama econômico das famílias e determinar se elas atendem aos critérios de elegibilidade para a isenção de IPTU, igualmente é crucial para a garantia e direcionamento dos benefícios fiscais às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Por último e não menos importante, no gráfico subsequente será observado sobre a renda familiar dos requerentes.

Gráfico 4 – Distribuição da renda per capita familiar



O gráfico 4 exibe a renda familiar dos requerentes, delineando a realidade econômica daqueles que buscam a isenção e remissão de IPTU. 70% dos casos analisados indicam que a fonte exclusiva de renda familiar é de apenas 1 salário mínimo. Essa estatística ressalta a prevalência de famílias que dependem de uma renda mínima para atender às suas necessidades financeiras básicas.

Uma parcela menor, 14% do número total analisado, possuem uma renda familiar equivalente a 2 salários mínimos. Essa categoria representa uma fatia significativa da população que está logo acima do limiar de renda mínima, todavia ainda enfrentam desafios financeiros. 11% das famílias analisadas possuem uma renda de 3 salários mínimos, isso sugere uma pequena melhoria nas condições econômicas, mas que ainda se adequam à categoria de renda média-baixa. Já aqueles que são provenientes de renda igual a 4 salários mínimos representam 5% das famílias contempladas pelo benefício tributário de isenção de IPTU, no período analisado.

Diante dos números de pessoas que acessaram o programa de isenção e remissão de IPTU entre os anos de 2020 e 2021 se comparado ao censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado no ano de 2022, estimando a população em 285.415 habitantes, observa-se que o índice de acesso ao

programa tributário foi de menos de 1% de Foz do Iguaçu. Ademais segundo o IBGE (2022) a discrepância socioeconômica acentuou com o advindo da Covid-19, pois nesse período pandêmico devido as medidas de isolamento social, muitos trabalhadores perderam seus empregos, afetando a renda mensal dos cidadãos Iguaçuenses, conseqüentemente impossibilitando o arcar com as despesas financeiras. Na tabela a seguir serão apresentadas os índices de trabalho e rendimentos segundo os dados do IBGE.

Tabela 1 – Índice de trabalho e rendimento da população segundo IBGE (2022)

Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2021)	2,7 salários mínimos
Pessoal ocupado (2021)	79.501 Pessoas
População ocupada (2020)	28,8%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita (2010)	33,4%

Fonte: a autora, 2023, com dados do IBGE (2022).

Com base nas informações do IBGE (2022) e exposto na tabela, os dados evidenciam uma realidade preocupante; no ano de 2020, ano marcado pelo início da Pandemia de Covid-19, somente 28,8% dos cidadãos de Foz do Iguaçu mantinham uma fonte de emprego. Esse dado reflete a impactante turbulência econômica que varreu o município, com empresas sendo forçadas a fechar suas portas ou reduzir drasticamente suas operações devido às medidas de isolamento social. Como resultado direto dessas ações, muitos trabalhadores viram seus empregos desaparecerem, enquanto outros enfrentaram significativas reduções salariais, tornando a manutenção das despesas familiares uma tarefa cada vez mais árdua.

Nesse contexto, é notável que os trabalhadores que já ocupavam posições de trabalho precarizadas e informais foram os mais atingidos, para eles a falta de garantias trabalhistas e benefícios sociais tornou a perda de emprego uma ameaça real. A falta de segurança no emprego, a ausência de proteções trabalhistas e a inexistência de uma rede de apoio financeiro eficaz contribuíram para o aumento do desemprego em diversos segmentos. A pandemia, além de expor as desigualdades preexistentes, aprofundou-as, demonstrando a necessidade urgente de políticas públicas que protejam esses trabalhadores vulneráveis e criem uma rede de segurança econômica mais robusta em face de crises futuras.

4.2 O futuro da política pública frente as contingências contemporâneas

A sociedade contemporânea enfrenta um emaranhado de complexos desafios, que ultrapassam a política, a economia, a saúde, o avanço tecnológico, dentre outros fatores que colocam o serviço social em constante movimento interventivo frente as novas demandas. As políticas públicas são cruciais no enfrentamento das contingências contemporâneas, desta forma o serviço social igualmente é relevante no processo de formulação e implementação de políticas públicas sociais, uma vez que a profissão se aloca na mediação entre os cidadãos que afloram as demandas sociais e o Estado, gerador de políticas públicas sociais. Logo, a capacidade dos governos e das instituições públicas de responderem aos desafios vigentes determinará tanto o presente como o futuro da sociedade.

No âmbito das políticas públicas tributárias na contemporaneidade, Silva (2020) defende que o gasto tributário requer uma discussão mais profunda, pois todo o processo, desde o controle de fiscalização, a concessão e a prestação de contas apresentam déficits que a debilitam, ocasionando pouco interesse na transparência dos gastos públicos. Além disso propõe o redirecionamento da receita de forma justa.

É fundamental a inversão da lógica do atual modelo de renúncia fiscal, de tal maneira que os benefícios, econômicos e sociais, da política pública sejam extensivos ao conjunto da sociedade brasileira, especialmente para a camada social que mais necessita de serviços públicos. (SILVA, 2020, p. 17).

A atual gestão de recursos públicos brasileira se configura no modelo gerencial, Silva (2020). Esse modelo se baseia na otimização de recursos e prestação de serviços públicos. Contudo, mesmo com avanços em direção a uma gestão progressista e eficiente, ainda é possível identificar vestígios do modelo patrimonialista e burocrático, impregnado na administração pública contemporânea. O modelo patrimonialista é historicamente caracterizado pela não separação entre o público e o privado, marcado pelo nepotismo e clientelismo sobrepondo os interesses pessoais dos governantes.

Essas marcas perpetuantes nos modelos de gestão pública atrelada aos ideias do sistema político neoliberal, fragmenta e focaliza as políticas públicas sociais exigindo do serviço social uma atuação profissional um constante sintonia as competências profissionais e aprofundamento das bases teórico-prática da profissão,

bem como a articulação ético-política na práxis profissional, objetivando a visibilização e democratização de acesso as políticas públicas, sobretudo no que concerne as políticas de benefícios fiscais como no caso da isenção e remissão de IPTU.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as políticas públicas assim como a sua gestão, estão pautadas em interesses das forças políticas dominantes, e que são pensadas e projetadas em favor de certos grupos sociais em detrimento de outros. Por isso é importante que a sociedade civil organizada se mobilize e se articule politicamente. Historicamente as conquistas das políticas públicas só aconteceram por intermédio de batalha e representatividade dos movimentos sociais.

No período de análise do programa de isenção e remissão de IPTU do Município de Foz do Iguaçu (2020 e 2021), identificou-se a pouca democratização e curto alcance do programa devido à crise da pandemia da Covid-19, igualmente acarretou uma série de mudanças na dinâmica do programa, como a transição de solicitação presencial para solicitação *on-line*, dificultando o acesso dos cidadãos ao benefício. Tal realidade agrava-se tendo em vista que o público-alvo do programa são pessoas idosas, pessoas portadoras de doenças e deficiências.

Constatou-se, conforme expostos em gráficos apresentados no segundo capítulo, que os cidadãos que buscam pelo benefício possuem limitações diversas que sobrepõem a vulnerabilidade social e econômica. Os usuários mais frequentes possuem dificuldade de acesso à internet, por vezes podem não possuir um equipamento adequado para o acesso, até dificuldades de encontrar alguém disposto a orientá-los e incluí-los no mundo digital; além de limitações físicas provenientes da idade no caso dos idosos. Tais fatores conseqüentemente os impossibilitam de solicitar a isenção e remissão de IPTU, via plataforma digital.

A pesquisa também apontou a que apenas 4% de pessoas com limitações físicas (deficientes e doentes) obtiveram acesso ao programa de isenção e remissão de IPTU, no ano de 2020. O fator crise sanitária certamente influenciou significativamente nos resultados obtidos, entretanto, o levantamento sinalizou a necessidade de fomentar políticas públicas sociais sobretudo no âmbito da inclusão digital, voltadas para esses grupos. Para além da observação de alcance do programa, no período de estágio curricular supervisionado, percebeu-se dúvidas

recorrentes por parte dos profissionais dos CRAS em relação aos procedimentos do programa de isenção e remissão de IPTU, contribuindo para o desaceleramento e efetividade do programa fiscal.

A análise mostrou que a articulação entre instituições se configurou como um fator relevante, pois, um dos pré-requisitos para solicitar a concessão tributária no município de Foz do Iguaçu, impõe que o requerente esteja inscrito e com o cadastro atualizado no programa social CadÚnico, por essa razão a articulação entre os CRAS e o setor de API é de extrema importância e necessária. A pesquisa documental demonstrou que durante o período que requereu contingências frente à pandemia, com vistas a sanar as dúvidas da equipe técnica dos CRAS, foi proposto visitas aos espaços sócio-ocupacionais afim de orientar os profissionais e tirar dúvidas acerca do processo para solicitação de isenção e remissão de IPTU, bem como, como ficou a reorganização do programa em decorrência da Covid-19.

O contato com a realidade possibilitou compreender que a buscar e viabilização dos direitos sociais devem visar a construção de uma sociedade justa e igualitária, pois é imprescindível que o Serviço Social e a categoria profissional estejam sempre em sintonia com o Código de Ética do Assistente Social (1993). Esta sintonia possibilita intervir de forma crítica a partir da realidade concreta sob o prisma da totalidade, contribuindo com o alargamento das políticas públicas e sociais, e consequentemente, conduzir os usuários aos direitos sociais. Desta forma, a presença do assistente social no setor de API é de extrema relevância para a mediação entre os cidadãos e os programas socioeconômicos. O espaço sociocupacional abordado neste trabalho ainda se constitui como campo relativamente novo para a profissão. O Serviço Social em uma instituição estabelece-se como espaço de intermediação de direitos, podendo contribuir interventivamente para mudar a realidade concreta, a partir da perspectiva crítica para construir uma sociedade menos injusta.

Consideramos o presente estudo uma introdução ao tema, conscientes de que não se esgotam todas as questões inerentes ao objeto em questão. Almejamos que esta pesquisa possa somar ao acervo acerca do tema, contribuindo para futuros desdobramentos relacionados ao assunto em análise. Apesar de reconhecermos que esta análise é, em grande medida, superficial, ressaltamos que a pesquisa e seus resultados obtidos desempenham um papel fundamental na compreensão do programa de isenção e remissão do imposto predial e territorial (IPTU) no Município de Foz do Iguaçu, no contexto de uma política pública tributária, Acreditamos que os

objetivos inicialmente propostos foram alcançados, evidenciando a relevância do benefício fiscal como uma medida para enfrentar e mitigar as desigualdades socioeconômicas presentes no município de Foz do Iguaçu. Com base nos objetivos específicos traçados, foi possível analisar a implementação da política pública de concessão de isenção e remissão IPTU no município, e suas adaptações feitas no ano de 2020 e 2021, auge crise sanitária da Covid-19.

Além disso, investigamos o impacto dessas mudanças nos beneficiários do programa. Os dados apresentados evidenciam a complexidade de uma das facetas da questão social a ser superada, sobretudo diante de um contexto político de Neoliberalismo, onde as políticas públicas sociais são fragmentadas e focalizadas, excluindo a quem dele necessita, como um direito fundamental e social. Portanto é relevante a promoção de uma reflexão mais profunda e um debate mais abrangente, para além da implementação das políticas públicas, mas também fomentar mecanismos que garantam o acesso e a inclusão efetiva dos beneficiários nesse contexto, levando em consideração as demandas e a totalidade concreta que perpassam a vida dos usuários. Por fim acreditamos que esse trabalho contribui para a visibilidade do programa de isenção e remissão de IPTU no município de Foz do Iguaçu.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Aline Inocencio. **Dossiê de Estágio Curricular Obrigatório**. 2022. 129 f. Graduação em Serviço Social. Foz do Iguaçu: Universidade Federal da Integração Latino-americana.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2016.
- BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Ementa: Regulamenta a supervisão direta de estágio no serviço social**. Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.
- BRASIL. **Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 24 de jul. de 2023.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 de jun. de 2023.
- BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de assistente social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 15. jun. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.124, de junho de 2005**. Dispõe sobre o sistema nacional de habitação e interesse social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm. Acesso em 18. Jul 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome, UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. 2, Ed. Brasília. 2009.
- CEPAL. **Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no desemprego**. Disponível em: cepal.org. Acesso em 25 de out. 2023.
- BRESSER, Luiz Carlos Pereira. **A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE).1997.
- BRESSER, Luiz Carlos Bresser. **Estado, aparelho do Estado e sociedade civil**. Brasília: Enap. 2001.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 6. Ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FOZ DO IGUAÇU. **Lei Complementar nº 82 de 24 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre o código tributário municipal. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-foz-do-iguacu-pr>. Acesso em 15 de jun. 2023.

FOZ DO IGUAÇU. **Decreto de Nº 28.876, de janeiro de 2021**. Dispõe sobre a regulamentação e forma de solicitação dos processos de isenção de IPTU. Disponível em: [Decreto 28876 2021 de Foz do Iguaçu PR \(leismunicipais.com.br\)](https://leismunicipais.com.br/Decreto%2028876%202021%20de%20Foz%20do%20Iguaçu%20PR). Acesso em 11 de set. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social**. CFESS/ABEPSS- UNB, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social ensaios críticos**. 7 Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital e Fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26.ed. São Paulo: Cortez, 2015

IBARRA, David. **O neoliberalismo na América Latina**. Revista de Economia Política, vol. 31, n. 2, p. 238-248, abr./jun. 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades – panorama de foz do Iguaçu**. 2022. Disponível em: cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu. Acesso em: 08 ago. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Famílias residentes em domicílios particulares**. 2022. Disponível em: [Censo 2000 | IBGE](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu) Acesso em: 08 ago. 2023.

LÚCIA, Maria Teixeira Garcia. e Célia, Eugênia Raizer. **A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano**. Espírito Santo: Ed. Edules, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 21 Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

PALLA, Glenda Biotto. Trabalho de conclusão de curso. **Formação do Estado: aspectos históricos e ideológicos**. Curitiba. 2003.

SILVA, Antonio Pereira da. **As implicações da renúncia fiscal para a seguridade social**. Curitiba: Ed. Appris, 2020.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 32. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez 2006.

ANEXOS

ANEXO A – RALATÓRIO SOCIOECONÔMICO



Prefeitura de Foz do Iguaçu

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita

RELATÓRIO SOCIOECONÔMICO

PROCESSO Nº: _____ INSC. IMOBILIÁRIA: _____

REQUERENTE: _____

1. Quantas pessoas compõem a família?

Pessoas.

2. Quantas se encontram empregadas ou recebendo remuneração de forma informal?

Pessoas.

3. Qual o montante da renda familiar? (inclusive a renda de todos que convivam sob o mesmo teto)

01 salário mínimo	02 salários mínimos	03 salários mínimos	+ 3 salários mínimos

Proveniente de: _____

4. Tipo de construção:

Alvenaria

Madeira

Mista

5. Padrão da construção:

Alto

Médio-Alto

Médio baixo

Regular

Precário

6. Uso do Imóvel:

Próprio

Cedido

Alugado

Desocupado

7. Quantas economias/unidades imobiliárias (casas, salas comerciais, apartamentos, edículas) existem construídas no terreno? E qual sua utilização?

8. Nível socioeconômico:

Alto

Médio-Alto

Médio-baixo

Precário

9. Observação: (exclusivo da Assistente Social)

Foz do Iguaçu/PR

Carimbo e assinatura

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE DA PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA



Autorização da Instituição Coparticipante da Pesquisa

Prezado(a) Senhor(a),

A pesquisadora, discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, **Aline de Andrade Inocêncio**, sob a orientação da professora Dra. Maria Bernadete Reis Maia, está realizando como Trabalho de Conclusão de Curso a pesquisa documental intitulada "**Análise do Programa de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, em Foz do Iguaçu**". Para este fim, solicitamos acesso aos documentos Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Foz do Iguaçu, especificamente ao material intitulado "**Caracterização Institucional**" e "**Projeto de Intervenção**", produzido pela acadêmica a partir das vivências enquanto estagiária no setor Análise de Processos IPTU.

Agradecemos antecipadamente a atenção e nos colocamos a disposição para mais esclarecimento.

Maria Bernadete Reis Maia

Professora Dra. Maria Bernadete Reis Maia
Curso de Serviço Social - UNILA

[Assinatura]

(Assinatura do Responsável pela Instituição Coparticipante concedendo realização da pesquisa)

Foz do Iguaçu, 22, maio /2023.

